Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Iguassu, nº 161 - bairro Nova Gerty.**

A presente medida se faz necessária, visto que a via é estreita e muitos motoristas trafegam em alta velocidade, contribuindo para a ocorrência de colisões com outros veículos, além de atropelamentos. Cabe mencionar que funciona nas proximidades uma Igreja, por isso o número de pessoas que transitam pela via é alto.

Desse modo, a fim de tornar o local mais seguro para motoristas e pedestres, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(*CAIO SALGADO*)
VEREADOR